



ESTADO DE RORAIMA

Prefeitura Municipal de Mucajaí

LEI Nº 80 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.993

DISPÕE SOBRE: INSTITUI O CODIGO
TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE
MUCAJAÍ, ESTADO DE RORAIMA.

O Prefeito Municipal de Mucajaí, Estado de Roraima, faço Saber que a Câmara Municipal de Mucajaí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE:

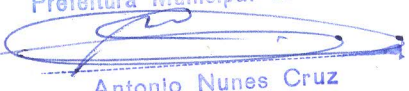
Art. 1º - Institui o código Tributário do Município de Mucajaí, Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucajaí, 20 de dezembro de 1.993.

Prefeitura Municipal de Mucajaí


Antonio Nunes Cruz
Prefeito Municipal